



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha nº

(fl.51)

43
P

Fórum Professor Júlio Fabbrini Mirabete
Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios
Empresariais do Distrito Federal
SRTVS 701, BLOCO "N", SALA 504, FÓRUM JÚLIO FABBRINI MIRABETE, ASA SUL,
Telefone: 3103-1513, Fax: 3103-0698, CEP: 70340903, BRASÍLIA-DF
01vfalencia@tjdft.jus.br, Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00

TERMO DE COMPROMISSO - ADMINISTRADOR JUDICIAL



AÇÃO DE Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
PROCESSO N. 2016.01.1.037908-6

Requerente: MASSA FALIDA DE EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE E TURISMO L
Requerido: RAPIDO PLANALTINA LTDA

Aos 17 de maio de 2016 às 18h22, nesta cidade de Brasília/DF, neste Cartório, compareceu perante mim, Diretor de Secretaria Substituto, adiante nomeado, o(a) **Dr.(ª) Miguel Alfredo de Oliveira Júnior, OAB/DF 12163, com escritório profissional no endereço Condomínio Ecológico Village III, Casa 62, Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP 71.680-360, telefone(s) 61 3328 5830, 61 9981 4474, e-mail: migueloliveira@migueloliveira.adv.br;** e tendo sido nomeado(a) pelo Excelentíssimo Juiz de Direito deste Juízo e Cartório, Dr. EDILSON ENEDINO DAS CHAGAS, aceitou o encargo de Administrador(a) Judicial da massa falida de **RAPIDO PLANALTINA LTDA, CNPJ Nº 37.591.153/0001-60, Endereço: LOC QR 11 MR 1 LT 18,23 E 3 - SETOR OESTE - PLANALTINA/GO,** obrigando-se a exercê-lo com estrita observância aos deveres respectivos, tudo na forma da Lei. Para constar lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, **EDUARDO FAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA,** Diretor de Secretaria Substituto, o subscrevi e assino,

Dr. Miguel Alfredo de Oliveira Júnior, OAB/DF 12163
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL

Eduardo Fagner da Silva de Oliveira
Diretor de Secretaria Substituto



Remetido em ___/___/___

